



ATO Nº 5.383, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Autorizar INDUSTRIA E COMERCIO AUTOMOTIVO REIS LTDA, CNPJ nº 08.627.847/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Londrina/PR, no período de 20/08/2010 a 22/08/2010.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 5.384, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Autorizar M. P. MOTOR SPORT LTDA, CNPJ nº 05.059.719/0001-11 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Londrina/PR, no período de 20/08/2010 a 22/08/2010.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 5.385, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Autorizar PRO-IN MARKETING E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 73.155.350/0001-09 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Londrina/PR, no período de 20/08/2010 a 22/08/2010.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 5.386, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Autorizar WILLIAM CURVELO LUBE, CPF nº 011.974.177-61 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 20/08/2010 a 05/09/2010.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 5.387, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Autorizar DJALMA FOGAÇA PROMOÇÕES E COMPETIÇÕES S/C LTDA, CNPJ nº 60.120.938/0001-77 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Londrina/PR, no período de 20/08/2010 a 22/08/2010.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 5.388, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Autorizar LG RACING, CNPJ nº 94.743.945/0001-47 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 20/08/2010 a 05/09/2010.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 5.389, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Autorizar KING TRUCK SHOW EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.257.590/0001-93 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Londrina/PR, no período de 20/08/2010 a 22/08/2010.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 5.390, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Autorizar MASTER VIDEO PRODUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.106.720/0001-12 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Campo Grande/MS, no período de 21/08/2010 a 22/08/2010.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

CONSULTA PÚBLICA Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Proposta de alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 198 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº. 270, de 19 de julho de 2001, decidiu submeter a comentários públicos, as propostas de alteração de Planos Básicos constantes dos anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos do art. 211, da Lei nº. 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº. 2.338 de 7 de outubro de 1997.

Pretende-se, com a presente Consulta Pública, o recebimento de contribuições acerca de seu objeto, e que contemplem, entre outros, aspectos tais como:

a) uso racional e econômico do espectro de freqüências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

b) impacto econômico das alterações propostas;

c) condições específicas de propagação, relevo, etc.

Ressalva-se que a aprovação das propostas de alteração identificadas na coluna observação com as letras (ZC) está condicionada, além dos comentários da presente consulta, à anuência de Administrações dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul - Mercosul, nos termos do Marco Regulatório para o Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, adotado no Brasil por meio do Ato nº. 37.053, de 18 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente.

O texto completo da proposta de alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até as 24h do dia 24 de setembro de 2010.

As manifestações encaminhadas por carta ou fax devem ser dirigidas à Anatel no endereço a seguir indicado, até as 17h do dia 17 de setembro de 2010, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
CONSULTA PÚBLICA Nº. 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM.
Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo
- Biblioteca
70070-940 - Brasília - DF - Fax. (061) 2312-2002
Telefone: 133

ARA APKAR MINASSIAN

CONSULTA PÚBLICA Nº 32, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBT, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Televisão Digital - PBTVD

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 198 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº. 270, de 19 de julho de 2001, decidiu submeter a comentários públicos, as propostas de alteração de Planos Básicos constantes dos anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos do art. 211, da Lei nº. 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº. 2.338 de 7 de outubro de 1997.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

a) uso racional e econômico do espectro de radiofreqüências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

b) impacto econômico das alterações propostas.

O texto completo da proposta de alteração do PBT, do PBRTV e do PBTVD estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até as 24h do dia 26 de setembro de 2010.

As manifestações encaminhadas por carta devem ser dirigidas à Anatel no endereço a seguir indicado, até as 18h do dia 20 de setembro de 2010., para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Gerência de Regulamentação Técnica e Administração de Planos - CMPPR
CONSULTA PÚBLICA N.º , DE DE DE .

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBT, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Televisão Digital - PBTVD.
Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo
- Biblioteca

70313-900 - Brasília - DF

INTERNET: <http://www.anatel.gov.br>

ARA APKAR MINASSIAN

ATO Nº 5.373, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001,

e CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº. 24, de 05 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2010, e da Consulta Pública nº. 664, de 12 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2006; resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom, as alterações indicadas no Anexo deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo de 3 (três) meses, contado da data de publicação do presente Ato, para que as entidades autorizadas a funcionar nos canais que ora estão sendo alterados apresentem ao Ministério das Comunicações a documentação necessária conforme legislação vigente, incluindo o formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação, para emissão do respectivo ato de autorização.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

ANEXO

Alterações no Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom:
SITUAÇÃO ATUAL:

ALAGOAS	AL
285 Piranhas	
AMAPÁ	AP
200 Serra do Navio	
CEARÁ	CE
285 Pacajus	
MARANHÃO	MA
200 Turilândia	
MATO GROSSO	MT
285 Barra do Garças	
PARÁ	PA
285 Ourilândia do Norte	
PARAÍBA	PB
285 Bauex	
PERNAMBUCO	PE
285 Santa Terezinha	
PARANÁ	PR
285 Espírito Alto do Iguaçu (ZC)	
SANTA CATARINA	SC
285 Capinzal	

NOVA SITUAÇÃO:

ALAGOAS	AL
251 Piranhas	
AMAPÁ	AP
198 Serra do Navio	
CEARA	CE
292 Pacajus	
MARANHÃO	MA
198 Turilândia	
MATO GROSSO	MT
254 Barra do Garças	
PARÁ	PA
254 Ourilândia do Norte	
PARAÍBA	PB
281 Bauex	
PERNAMBUCO	PE
253 Santa Terezinha	
PARANÁ	PR
254 Espírito Alto do Iguaçu (ZC)	
SANTA CATARINA	SC
254 Capinzal	

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 279, DE 13 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 187, inciso XVIII do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.0057523/2006, resolve:

Art. 1º Autorizar a REDE PAULISOM DE RADIODIFUSÃO LTDA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Boituva, Estado de São Paulo, a utilizar nas transmissões de sua estação, a seguinte denominação de fantasia "NOVA AMÉRICA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 327, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 187, inciso XIX, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.043224/2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a RÁDIO CIDADE AM DE VOTUPORANGA LTDA., executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, e do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Cardoso, Estado de São Paulo, a alterar os seus quadros societário e diretivo, conforme consta nesta Portaria.